**Informação – Prova de equivalência à frequência de Francês - LEII – Prova 16/2025**

3.º Ciclo do Ensino Básico

**Objeto de avaliação**:

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), as Aprendizagens Essenciais relativas à disciplina de Francês – nível A2.2 e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Na prova, são de objeto de avaliação:

. compreensão do oral;

. compreensão da escrita;

. morfossintaxe;

. produção escrita.

Conteúdos a avaliar:

Domínios de referência selecionados:

A – Temáticos/ Vocabulares:

- 7.º Ano: Desportos e passatempos

- 8.º Ano: Compras

- 9.º Ano: Solidariedade e Cooperação

B – Morfossintáticos:

- Tempos e modos verbais

- Determinantes e pronomes

- A expressão da negação

**Caraterísticas e estrutura:**

Prova Escrita

O examinando registará as suas respostas em impresso próprio destinado às mesmas e fornecido pelo estabelecimento de ensino.

A prova é constituída por quatro grupos de questões ou itens que incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa). As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios pode mobilizar aprendizagens de outro.

No Grupo I avalia-se o desempenho do aluno na compreensão do oral, tendo como suporte dois textos áudio.

No Grupo II avalia-se o desempenho do examinando na compreensão escrita.

No Grupo III avalia-se a aprendizagem no domínio dos conteúdos morfossintáticos.

O Grupo IV permite avaliar a aprendizagem no domínio da escrita, sendo constituído por um exercício de produção escrita. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 60 a 80 palavras).

A prova inclui os seguintes itens:

Itens de seleção:

Escolha múltipla;

Associação simples;

Ordenação;

Completamento.

Itens de construção:

Resposta curta;

Resposta restrita;

Resposta extensa.

A prova é cotada para 100 pontos distribuídos pelos seguintes grupos:

Grupo I – Compreensão do oral: 15 (quinze) pontos

Grupo II – Compreensão escrita: 30 (trinta) pontos

Grupo III – Morfossintaxe: 25 (vinte e cinco) pontos

Grupo IV – Produção escrita: 30 (trinta) pontos

**Critérios gerais de classificação:**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com 0 (zero) pontos.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático;

As respostas, que contenham elementos não previstos nos critérios específicos de classificação, devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado.

**Duração:**

A prova terá a duração de 90 (noventa) minutos, sem tolerância.

A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

**Material que pode ser usado na prova**

Apenas pode ser usada caneta/esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas em impresso próprio, fornecido pelo estabelecimento de ensino.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a utilização de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.